



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.072/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, vem manifestar seu mais profundo e veemente REPÚDIO às declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que afirmou categoricamente que o Brasil "não precisa" de escolas cívico-militares.

Tal afirmação não é apenas um erro de diagnóstico pedagógico, mas um ataque direto a um modelo que tem devolvido a ordem, a disciplina e a excelência acadêmica a milhares de jovens brasileiros, especialmente nas comunidades mais vulneráveis, onde o Estado costuma falhar miseravelmente.

A postura do Presidente revela um preconceito ideológico rasteiro e uma cegueira deliberada diante dos resultados práticos. Ao alegar que a educação não deve ser "tarefa de militar", Lula ignora que a segurança e o respeito à autoridade são os alicerces fundamentais para que o aprendizado ocorra.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Sua fala é o reflexo de uma agenda que prefere escolas transformadas em centros de doutrinação política a instituições que formam cidadãos conscientes de seus deveres e pautados pelo civismo. É a demagogia de quem deseja manter a educação pública refém de sindicatos ideologizados, em detrimento do mérito e da eficiência comprovada das unidades cívico-militares.

É um escárnio que o mandatário da nação tente desmantelar um projeto aprovado pelas famílias brasileiras, sob o argumento pífio de que o Ministério da Educação deve cuidar apenas do ensino tradicional. Para este Governo, parece incomodar o fato de que escolas cívico-militares apresentem índices de violência drasticamente reduzidos e desempenho superior em avaliações nacionais.

A tentativa de extinguir ou desencorajar esse modelo é um crime contra o futuro da nossa juventude e uma afronta aos pais que buscam, desesperadamente, um ambiente seguro e estruturado para seus filhos. Diante de tamanha irresponsabilidade e desrespeito com a vontade popular, esta Casa de Leis não pode se calar. O Brasil não precisa de mais retórica divisiva ou de ataques a quem serve à Pátria; o Brasil precisa, sim, de mais ordem, mais disciplina e de modelos educacionais que funcionem, independentemente do incômodo que causem à cúpula esquerdista encastelada em Brasília.

Repudiamos a sanha destrutiva de um governo que, ao atacar as escolas cívico-militares, ataca a própria esperança de uma educação de qualidade para o povo brasileiro.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Palácio Atílio Vivacqua, 17 de abril de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 17/04/2026 17:10

Checksum: **0AFD2B5F97CE633C3914F08EC077CD74602740278CBDF10153BBD64CEC4C832**